

## **RESOLUÇÃO COMDEVIT Nº 01, de 08 de dezembro de 2005**

*\*Publicada no Diário Oficial de 22 de dezembro de 2005.*

Aprova a proposta de aplicação dos recursos orçamentários do Crédito Especial aberto pela Lei nº 8.103 de 03/10/2005, em favor da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP / Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - FUMDEVIT na Atualização e Reorganização da Base de Informações dos Municípios da RMGV.

O Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória – COMDEVIT, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere os Artigos 5º e 7º da Lei nº 318 de 17/01/2005,

### **RESOLVE:**

I – Aprovar a proposta apresentada pelo Instituto Jones dos Santos Neves, órgão de apoio técnico ao COMDEVIT, para a aplicação dos recursos do FUMDEVIT, dotação orçamentária no valor de R\$ 1.149.000,00 constante do Crédito Especial aberto pela Lei nº 8.103 de 03/10/2005, no Projeto de Atualização, Ampliação e Reorganização da Base de Informações dos Municípios da RMGV.

II – Constituir Grupo de Trabalho composto por 1 (hum) representante de cada Prefeitura da RMGV e equipe técnica do Instituto, todos especialistas em sistema de informações georreferenciadas – SIG, para se reunirem no dia 12/12/05 com o objetivo de ajustar a minuta do Termo de Referência apresentado para a contratação dos serviços para a implementação do Projeto acima mencionado, de acordo com as exigências mínimas necessárias para o atendimento das demandas municipais e serem passíveis de integração ao Sistema Integrado de Bases Georreferenciadas do Estado do Espírito Santo – GEOBASES.

Guilherme Gomes Dias  
Presidente do COMDEVIT